



Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

[illegible]

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/2025 de autoria da Prefeitura da Estância Turística, que altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 3196, de 21 de agosto de 2013 (Código Tributário Municipal), para atualizar a relação de empreendimentos passáveis de licenciamento ambiental em âmbito municipal e dá outras providências; e, **EMENDA Nº 01 AO REFERIDO PROJETO** de autoria da Prefeitura da Estância Turística, que suprime, do art. 4º do Projeto de Lei nº 15, de 25 de fevereiro de 2024, as partes nas quais se altera o inciso IV e acrescenta os incisos V e VI, todos do art. 39 da Lei Municipal nº 3.490, de 28 de agosto de 2015. Parecer do Jurídico: Constitucional ao Projeto e à emenda. Após a leitura feita pela Relatora, votando favoravelmente ao projeto, sugerindo a apresentação de nova emenda, o Presidente colocou o relatório em votação, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Portanto, o parecer final foi considerado **FAVORÁVEL, com apresentação de emendas** por unanimidade de votos.

[illegible]


GRAZIELA COSTA LEITE
RELATORA

ARILDO GUADAGNINI
MEMBRO



Câmara da Estância Turística de Salto

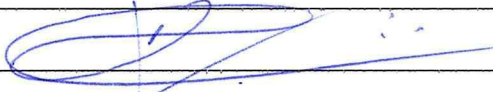
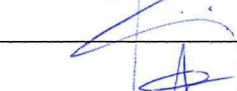
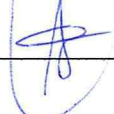
Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

VEREADORES PRESENTES NA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, BENS, SERVIÇOS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, SERVIDORES, MEIO AMBIENTE E ADMINISTRAÇÃO DO 1º ANO DA 19ª LEGISLATURA

VEREADOR	ASSINATURA	HORÁRIO
Arildo Guadagnini		13:30
Edemilson Pereira Santos		13h25
Graziela Costa Leite		13h25

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2025.



Daniela Momesso
Coordenadora do Processo Legislativo